

Lei nº 2.811, de 08 de abril de 2008.

“Abre Crédito Suplementar, aponta recurso”.

RENATO BAPTISTA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 227.000,00 (Duzentos e vinte e sete mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão.....: 06 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade.....: 02 - MANUT. E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE
12.361.0047. 2017 – TRANSPORTES DE ESTUDANTES
3.3.90.33.00.00 – Passagens e despesas com locomoção.....R\$100.000,00

Órgão: 08 SECRET. DA SAUDE E MEIO AMBIENTE.
Unidade: 01 SECRETARIA DA SAUDE – ASPS
10.301.10.2036 MANUTENCAO DOS SERV.DA SAUDE
3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.....R\$ 7.000,00

Órgão: 08 SECRET. DA SAUDE E MEIO AMBIENTE.
Unidade: 04 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0029.2007 MANUTENCAO DO SERV.DE ASSIST.SOCIAL
3.3.50.43.00.00 - Subvenções sociais.....R\$ 16.000,00

Órgão: 09 SECRET.DE DESENVOLV.ECON.SOCIAL E TURIS.
Unidade: 01 SEC.DESEN.ECONOMICO SOCIAL E TURISMO
04.122.0094.2057 MANUTENCAO DA SECR. DO DESENVOLV. E TURISMO
3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.....R\$ 40.000,00

Órgão: 08 SECRETARIA DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE
Unidade: 03 PROGRAMA DE AASISTÊNCIA BÁSICA - PAB
10.301.0010.2037 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SAÚDE – PAB FIXO
3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.....R\$ 64.000,00

Art. 2º Servirão para cobertura de que trata o art. 1º, o Superávit Financeiro de 2007 dos Recursos Livres (R\$ 23.000,00), Recurso MDE (R\$ 100.000,00), PAB – FIXO (R\$ 64.000,00) e a seguinte redução orçamentária:

Órgão: 09 SECRET.DE DESENVOLV.ECON.SOCIAL E TURIS.
Unidade: 01 SEC.DESEN.ECONOMICO SOCIAL E TURISMO
04.122.0094.2057 MANUTENCAO DA SECR. DO DESENVOLV. E TURISMO
4.4.90.51.00.00 – Obras e instalações.....R\$ 40.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 08 de abril de 2008.

Renato Baptista dos Santos
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Luiza de Souza Pacheco
Secretária Municipal de Administração
e Recursos Humanos

Exp. de Motivos nº 039/2008

Taquari, 1º de abril de 2008.

Senhor Presidente:

Pela presente encaminhamos à apreciação desta Casa, Projeto de Lei que visa a abertura de Crédito Suplementar no valor total de R\$ 227.000,00 (Duzentos e vinte sete mil reais) para atender gastos que seguem: Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente (R\$ 87.000,00) - com a finalidade de implantar o Serviço de Informática no setor, Convênio com a APAE, Convênio com CONSISA; SEDESTUR (R\$ 40.000,000) - Convênio com a Empresa Eleva S.A; Secretaria da Educação e Cultura (R\$ 100.000,00) – Transporte Escolar da rede pública municipal.

Certos de que continuaremos a contar com a habitual atenção dessa Câmara aos nossos pleitos, firmamo-nos.

Atenciosamente,

Renato Baptista dos Santos
Prefeito Municipal

A Sua Senhoria o Senhor
Selo Lang
Presidente da Câmara Municipal
N/CIDADE